

JORNAL OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SEMANÁRIO LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2001 - DE 02/04/2001 Nº 453/2024

PICUÍ - PARAÍBA 08 DE FEVEREIRO DE 2024

“ O TEMOR DO SENHOR É O PRINCÍPIO DA SABEDORIA ”

DECRETO Nº 002/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE: *DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Presidente da Câmara Municipal de Picuí, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente:

CONSIDERANDO as comemorações referentes ao período carnavalesco em todo o país;

CONSIDERANDO que a maioria dos servidores, durante tal período, se ausentam do município para visitar familiares, descansar e/ou festejar a “folia de momo”;

CONSIDERANDO a rara busca pelos serviços públicos durante o período supracitado;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos dias 12 e 14 de fevereiro de 2024, em razão das comemorações alusivas ao período carnavalesco.

Art. 2º - O expediente da Câmara Municipais voltará à normalidade de seu funcionamento no dia 15 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Picuí/PB, 07 de fevereiro de 2024.

ATAÍDE DANTAS XAVIER
- Presidente -

REQUERIMENTO Nº 001/2024

EMENTA: *SOLICITO DO EXECUTIVO MUNICIPAL OS ROÇOS DAS ESTRADAS VICINAIS E O ATERRO DAS POÇAS DE ÁGUA EM NOSSO MUNICÍPIO PRINCIPALMENTE NA REGIÃO DO DISTRITO DE SANTA LUZIA NOS SÍTIOS, LAGOA DO DEDO, OLHO D'ÁGUA NOVO, CARRASCO, NOVO HORIZONTE, LAGOA DO CANTO, SACO DO GIRAL, SERRA DE LAGOA, LAGOA DO DESERTO, MATO GROSSO, PONTAL E LAGOA CERCADA.*

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve requer que, após ouvido o plenário, seja encaminhada cópia deste requerimento ao **Chefe do Poder Executivo Municipal**, no qual solicito o pleito acima mencionado.

JUSTIFICATIVA

A referida solicitação busca facilitar o acesso das pessoas que precisam de trafegar diariamente. Com as chegadas das chuvas as poças de água não só impedem a passagem como traz risco de acidentes devido serem escorregadias e os matos invadem as vias dificultando a visibilidade e passagem dos veículos.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Picuí/PB, em 22 de janeiro de 2024.

WAGNER OLIVEIRA FERNANDES DA SILVA
- Vereador -

REQUERIMENTO Nº 001/2024

EMENTA: SOLICITO DO EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE UMA BOCA DE LOBO NAS IMEDIAÇÕES DO CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAL, LOCALIZADO NO CENTRO DESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

A vereadora que este subscreve requer que, após ouvido o plenário, seja encaminhada cópia deste requerimento ao **Chefe do Executivo Municipal** e ao **Secretário Municipal de Infraestrutura**, no qual solicito o pleito acima mencionado.

JUSTIFICATIVA

A construção da supracitada boca de lodo trará importante melhoria na infraestrutura do local que, com a chegada das chuvas, sofre constantemente com alagamentos e demais transtornos para os habitantes da localidade. A boca de lobo fará com que o escoamento da água se dê com maior facilidade e, conseqüentemente, com que acabem os danos provocados à região.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Picuí, 29 de janeiro de 2024.

JOZELMA CECILIA COSTA DANTAS

- Vereadora -

REQUERIMENTO VERBAL Nº 001/2024

EMENTA: SOLICITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS PARA OS CAMPOS ESPORTIVOS, LOURENÇÃO, BESOURÃO E O CAMPO CIPS.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve requer que, depois de ouvido o plenário, seja encaminhada uma cópia deste requerimento ao **Chefe do Poder Executivo Municipal**, no qual solicito o pleito acima mencionado.

JUSTIFICATIVA

Venho por meio desse requerimento, fazer um apelo para que seja construído vestiários para os campos supracitados, para que os esportistas que necessitem de fazer uma troca de roupa, tenha mais conforto e privacidade, assim evitando constrangimentos.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Picuí/PB, 29 de janeiro de 2024.

JOSÉ ADRIANO BENTO DOS SANTOS AZEVEDO

- Vereador -

PROJETO DE LEI Nº 001/2024

DISPÕE SOBRE: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR UNIDADE DE SAÚDE DE NOSSA CIDADE DE JOSEFA ROMANA DE SOUSA (ZEFA BITONHO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber, que o Plenário da Câmara Municipal de Picuí aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar Unidade de Saúde de nossa Cidade de **JOSEFA ROMANA DE SOUSA (ZEFA BITONHO)**.

Art. 2º - A referida Unidade de Saúde localiza-se na Rua São Sebastião, município de Picuí-PB.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Picuí/PB, 22 de janeiro de 2024.

JEAN CARLOS DA COSTA

- Vereador -

MESA DIRETORA – 2023-2024

PRESIDENTE: Ataíde Dantas Xavier

VICE-PRESIDENTE: Itapuã Inaiê de Lima Dantas

1º SECRETÁRIO: Wagner Oliveira Fernandes da Silva

2ª SECRETÁRIA: Maria Ednalva Dantas dos Santos

“O TEMOR DO SENHOR É O PRINCÍPIO DA SABEDORIA”

JORNAL OFICIAL

EDIÇÃO E EDITORAÇÃO GRÁFICA

Arquiles da Silva Almeida

Alexandra Cibeles Dantas da Silva

PERIODICIDADE:

Semanal

TIRAGEM:

DIGITAL

Endereço:

Rua Roldão Zacarias de Macedo, nº 89 – Bairro JK

Picuí-PB – CEP 58187-000

[Site:www.camarapicui.pb.gov.br](http://www.camarapicui.pb.gov.br) / [E-mail camarapicui@gmail.com](mailto:camarapicui@gmail.com)